



## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023

### EDITAL DE COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO

A Prefeitura do Município de Mauá, por meio Secretaria de Saúde, tendo em vista a HOMOLOGAÇÃO do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023 – Agente Comunitário de Saúde, faz saber aos candidatos descritos do anexo único deste edital que:

CONSIDERANDO o procedimento admissional dos candidatos aprovados e habilitados no Processo Seletivo Simplificado para a função pública de Agente Comunitário de Saúde, regido pelo Edital nº 01/2023;

CONSIDERANDO que um dos requisitos da função de Agente Comunitário de Saúde, nos termos do inciso I do parágrafo 5º da Lei nº 4430/2009, é residir na área de abrangência de atuação para a qual se inscreveu, desde a data da publicação do Edital do Processo Seletivo Simplificado, mediante comprovação de endereço domiciliar, conforme consta nos itens 2.4, 2.4.1 e 2.4.2 do edital de abertura das inscrições;

**Artigo 1º** – A Secretaria de Saúde realizará diligência no endereço informado pelo candidato a fim de comprovar as informações prestadas no ato da inscrição.

**Artigo 2º** - Caso constate inexatidão nas informações prestadas e não comprove a residência do candidato, este será eliminado do processo seletivo.

**Artigo 2º** – Será emitido relatório individual onde constará a assinatura dos responsáveis pela visita, a conclusão pelo deferimento ou indeferimento do candidato e assinatura do candidato.

Mauá, 31 de janeiro de 2024

**Célia Cristina Pereira Bortoletto**  
Secretária de Saúde